

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL MÃO DE OBRA:					19,45
VALOR:					19,45
VALOR SEM ENCARGOS:					10,40
VALOR ENCARGOS (87,01%):					9,05
VALOR COM ENCARGOS:					19,45

10666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CH) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	29,31211412	1,00
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL TRANSPORTE:					48,76
VALOR:					48,76
VALOR SEM ENCARGOS:					39,71
VALOR ENCARGOS (87,01%):					9,05
VALOR COM ENCARGOS:					48,76

12842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL MÃO DE OBRA:					19,45
VALOR:					19,45
VALOR SEM ENCARGOS:					10,40
VALOR ENCARGOS (87,01%):					9,05
VALOR COM ENCARGOS:					19,45

10710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	44,16411429	1,00
12702	JUROS	SEINFRA	H	29,81077714	1,00
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	66,24617143	1,00
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	86,40
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL TRANSPORTE:					246,07
VALOR:					246,07
VALOR SEM ENCARGOS:					237,02
VALOR ENCARGOS (87,01%):					9,05
VALOR COM ENCARGOS:					246,07

12754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,20
TOTAL TRANSPORTE:					86,40
VALOR:					86,40
VALOR SEM ENCARGOS:					86,40
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					86,40

10779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	35,52963629	1,00
12702	JUROS	SEINFRA	H	29,31211412	1,00
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	71,05067059	1,00
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	74,40
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL TRANSPORTE:					229,75
VALOR:					229,75
VALOR SEM ENCARGOS:					220,70
VALOR ENCARGOS (87,01%):					9,05
VALOR COM ENCARGOS:					229,75

12841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,20
TOTAL TRANSPORTE:					74,40
VALOR:					74,40
VALOR SEM ENCARGOS:					74,40
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					74,40

C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CH)	SEINFRA	H	0,01683333	34,03
10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	95,18
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	16,81
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	145,08

Rita Amélia
 Engenheira Civil
 RNP: 061504168
 CREA-CE: 320505

M. Akkozo

10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	372,87	15,54
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	112,49	4,69
TOTAL EQUIPAMENTO:						24,22



MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,20833333	9,13
TOTAL MÃO DE OBRA:					1,90

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528	PEÇAS DE DESSASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	2593,00
TOTAL MATERIAL:					10,63

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	23,44
TOTAL SERVIÇO:					25,79

VALOR: 62,34
 VALOR SEM ENCARGOS: 55,81
 VALOR ENCARGOS (87,81%): 7,03
 VALOR COM ENCARGOS: 62,84

C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	24,98
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	13,91
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05982353	87,63
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17947029	16,01
TOTAL EQUIPAMENTO:					7,88

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05982353	19,45
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,59823529	9,13
TOTAL MÃO DE OBRA:					6,51

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	2,72
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00800000	2,35
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,08000000	2,75
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,06000000	14,25
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	394,85
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	8,30
TOTAL MATERIAL:					8,96

VALOR: 23,44
 VALOR SEM ENCARGOS: 16,78
 VALOR ENCARGOS (87,81%): 4,66
 VALOR COM ENCARGOS: 23,44

10594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CH) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,3026296	1,00
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL TRANSPORTE:					34,83

VALOR: 34,83
 VALOR SEM ENCARGOS: 28,78
 VALOR ENCARGOS (87,81%): 9,05
 VALOR COM ENCARGOS: 34,83

12753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL MÃO DE OBRA:					19,45

VALOR: 19,45
 VALOR SEM ENCARGOS: 10,40
 VALOR ENCARGOS (87,81%): 9,05
 VALOR COM ENCARGOS: 19,45

10618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CH) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	75,73204444	1,00
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL TRANSPORTE:					95,18

VALOR: 95,18
 VALOR SEM ENCARGOS: 86,13
 VALOR ENCARGOS (87,81%): 9,05
 VALOR COM ENCARGOS: 95,18

12781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
TOTAL MÃO DE OBRA:					19,45

VALOR: 19,45
 VALOR SEM ENCARGOS: 10,40

Rita Amélia
 Engenheira Civil
 RNP: 061504168
 CREA-CE: 320505



VALOR ENCARGOS (87.81%): 9,05

VALOR COM ENCARGOS: 19,45

10626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,34096000	1,00	3,34
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	13,45	13,45
TOTAL TRANSPORTE:						16,80
VALOR:						16,81
VALOR SEM ENCARGOS:						10,54
VALOR ENCARGOS (87.81%):						6,27
VALOR COM ENCARGOS:						16,81

12792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MÃO DE OBRA:						13,46
VALOR:						13,46
VALOR SEM ENCARGOS:						7,20
VALOR ENCARGOS (87.81%):						6,26
VALOR COM ENCARGOS:						13,46

10706 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHIP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	22,7822571	1,00	22,79
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,38202936	1,00	15,38
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	34,16242857	1,00	34,18
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	53,28	53,28
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
TOTAL TRANSPORTE:						145,08
VALOR:						145,08
VALOR SEM ENCARGOS:						136,03
VALOR ENCARGOS (87.81%):						9,05
VALOR COM ENCARGOS:						145,08

12752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,20	53,28
TOTAL TRANSPORTE:						63,28
VALOR:						53,28
VALOR SEM ENCARGOS:						53,28
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						53,28


10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3H (CHIP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	113,59906667	1,00	113,60
12702	JUROS	SEINFRA	H	75,73204444	1,00	75,73
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	164,09806630	1,00	164,09
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
TOTAL TRANSPORTE:						372,87
VALOR:						372,87
VALOR SEM ENCARGOS:						363,82
VALOR ENCARGOS (87.81%):						9,05
VALOR COM ENCARGOS:						372,87

10740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHIP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	4,94600000	1,00	4,95
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,34096000	1,00	3,34
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,33090000	1,00	4,33
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	86,40	86,40
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL TRANSPORTE:						112,48
VALOR:						112,49
VALOR SEM ENCARGOS:						106,22
VALOR ENCARGOS (87.81%):						6,27
VALOR COM ENCARGOS:						112,49

12791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,20	86,40
TOTAL TRANSPORTE:						86,40
VALOR:						86,40
VALOR SEM ENCARGOS:						86,40
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						86,40



Rita Amélia
 Engenheira Civil
 RNP: 061504168
 CREA-CE: 320505



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Fis 373
 Fis 765
 Edm

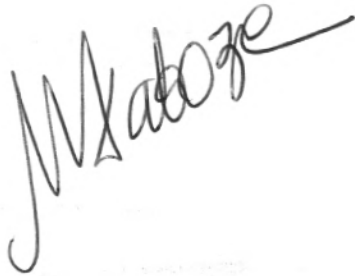
10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE		
	SEINFRA	H	0,57480560	1,00	0,57
12702 JUROS	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H			14,03
				TOTAL TRANSPORTE:	
				VALOR:	14,04
				VALOR SEM ENCARGOS:	7,77
				VALOR ENCARGOS (87,01%):	6,27
				VALOR COM ENCARGOS:	14,04

12716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE		
12548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
				TOTAL MAO DE OBRA:	13,46
				VALOR:	13,46
				VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
				VALOR ENCARGOS (87,01%):	6,26
				VALOR COM ENCARGOS:	13,46

10680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE		
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,51711200	1,00	1,52
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,57480960	1,00	0,57
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,79848000	1,00	0,80
12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,60	3,60
12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
				TOTAL TRANSPORTE:	19,96
				VALOR:	19,96
				VALOR SEM ENCARGOS:	13,69
				VALOR ENCARGOS (87,01%):	6,27
				VALOR COM ENCARGOS:	19,96

12715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE		
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,20	3,60
				TOTAL TRANSPORTE:	3,60
				VALOR:	3,60
				VALOR SEM ENCARGOS:	3,60
				VALOR ENCARGOS:	0,00
				VALOR COM ENCARGOS:	3,60


Rita Amélia
 Engenheira Civil
 RNP: 061504168
 CREA-CE: 320505



Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fis 760

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fis 374



Título: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho dos Afoites que liga a localidade Saco do Juazeiro a Passarinho. COMPRIMENTO = 45,00 METROS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba

Localidade:
PASSARINHO – IRAUÇUBA – CE

DEZ – 2017

Prancha:
P 01/06

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-CE nº 061504168

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fig. 372
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fig. 767



Título: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho dos Afoites que liga a localidade Saco do Juazeiro a Passarinho. COMPRIMENTO = 45,00 METROS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba

Localidade:
PASSARINHO—IRAUÇUBA—CE

DEZ — 2017

Prancha:
P 02/06

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

Makoto

RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL — CREA--CE nº 061504168

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fls 376
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fls 168



Título: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho dos Afoitês que liga a localidade Saco do Juazeiro a Passarinho. COMPRIMENTO = 45,00 METROS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba

Localidade:
PASSARINHO – IRAUÇUBA – CE

DEZ – 2017

Prancha:
P 03/06

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-CE nº 061504168

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fis 377
Fis 769



Título: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho dos Afoites que liga a localidade Saco do Juazeiro a Passarinho. COMPRIMENTO = 45,00 METROS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba

Localidade: PASSARINHO – IRAUÇUBA – CE

DEZ – 2017

Prancha:
P 04/06

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-CE nº 061504168

Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fis 378
Prefeitura Municipal de Irauçuba
Fis 770



Título: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho dos Afoites que liga a localidade Saco do Juazeiro a Passarinho. COMPRIMENTO = 45,00 METROS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba

Localidade: PASSARINHO – IRAUÇUBA – CE

DEZ – 2017

Prancha:
P 05/06

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-CE nº 061504168

1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROJETO SÃO RESERVADO POR LEI. SEU USO INDEVIDO E DESAUTORIZADO ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO.
2 - QUAISQUER MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER COMUNICADAS E AUTORIZADAS PELO ARQUITETO(A) RESPONSÁVEL



Título: Construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho dos Afoites que liga a localidade Saco do Juazeiro a Passarinho. COMPRIMENTO = 45,00 METROS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irauçuba

Localidade:
PASSARINHO – IRAUÇUBA – CE

DEZ – 2017

Prancha:
P 06/06

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

RITA AMELIA MENDES BRANDÃO ROSA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-CE nº 061504168



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170221838**

INICIAL

1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RNP: 061504168-0

Registro: 000043828-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AVENIDA PAULO BASTOS

Complemento:

Cidade: Irauçuba

País: Brasil

Telefone: (88) 3635-1133

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 9.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

Nº: 1370

CEP: 62620000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SEM DEFINIÇÃO Rio das Afoites

Complemento:

Cidade: Irauçuba

Telefone: (88) 3635-1133

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DISTRITO DE PASSARINHO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

Nº: S/N

CEP: 62620000

Email:

Previsão de término: 29/12/2017

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES

Quantidade

Unidade

420,00

m2

420,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio das Afoites que liga as comunidades, Maracanã, Saco do Juazeiro e Passarinho à sede do Município de Irauçuba

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Irauçuba, 11 de janeiro de 2018
Local data

Rita Amelia

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 142,68

Pago em: 28/07/2017

Nosso Número: 8212086022

6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170244755

INICIAL

1. Responsável Técnico

RITA AMÉLIA MENDES BRANDAO ROSA
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061504168-0
 Empresa contratada: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Registro: 000043828-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
 AVENIDA PAULO BASTOS Nº: 1370
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Irauçuba UF: CE CEP: 62620000
 País: Brasil
 Telefone: (88) 3635-1133 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 9.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
 DISTRITO LOCALIDADE DE FUNDÕES Nº: S/N
 Complemento: Bairro: FUNDÕES
 Cidade: Irauçuba UF: CE CEP: 62620000
 Telefone: (88) 3635-1133 Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 03/07/2017 Previsão de término: 30/01/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	180,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	180,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	180,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Construção de uma Passagem Molhada na localidade de fundões, sobre o riacho de fundões, no município de Irauçuba-CE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 RITA AMÉLIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

Irauçuba 11 de janeiro de 2018
 Local data

Rita Amélia
 RITA AMÉLIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 142,68 Pago em: 20/09/2017 Nosso Número: 8212151957

M. Kaboze



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170221847

INICIAL

1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa contratada: **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

RNP: **061504168-0**

Registro: **000043828-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

AVENIDA PAULO BASTOS

Complemento:

Cidade: **Irauçuba**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3635-1133**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 9.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

Nº: **1370**

CEP: **62620000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

SEM DEFINIÇÃO Rio Coité

Complemento: **LOCALIDADE DE FUMO/CRISPIM**

Cidade: **Irauçuba**

Telefone: **(88) 3635-1133**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **Localidade de Pedra Ferrada**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

Nº: **S/N**

CEP: **62620000**

Email:

Previsão de término: **29/12/2017**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES

Quantidade

Unidade

210,00

m2

210,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO da Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Coité na estrada que liga a localidade do Fumo à localidade Crispim

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Irauçuba, *11* de *janeiro* de *2018*

Local

data

Rita Amelia Mendes Brandao Rosa
RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

Ji
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 142,68**

Pago em: **28/07/2017**

Nosso Número: **8212086033**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170221844**

INICIAL

1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RNP: 061504168-0

Registro: 000043828-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AVENIDA PAULO BASTOS

Complemento:

Cidade: Irauçuba

País: Brasil

Telefone: (88) 3635-1133

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 9.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

Nº: 1370

CEP: 62620000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SEM DEFINIÇÃO Rio Oiticica

Complemento:

Cidade: Irauçuba

Telefone: (88) 3635-1133

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: Localidade de Pedra Ferrada

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

Nº: S/N

CEP: 62620000

Email:

Previsão de término: 29/12/2017

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	210,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO da Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Oiticica na estrada que liga a BR-222 à localidade de Pedra Ferrada

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 142,68

Pago em: 28/07/2017

Nosso Número: 8212086030



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170227304

INICIAL

1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
Empresa contratada: **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
RNP: **061504168-0**
Registro: **000043828-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**
AVENIDA PAULO BASTOS
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Irauçuba** UF: **CE** CEP: **62620000**
País: **Brasil**
Telefone: **(88) 3635-1133** Email: _____
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: _____
Valor: **R\$ 9.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**
DISTRITO FORMIGUEIRO - RIO MOCÓ
Complemento: _____ Bairro: **FORMIGUEIRO**
Cidade: **Irauçuba** UF: **CE** CEP: **62620000**
Telefone: **(88) 3635-1133** Email: _____
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **03/07/2017** Previsão de término: **29/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio Moco na estrada que liga a BR 222 à localidade Formigueiro

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Irauçuba 11 de Janeiro de 2018
Local data

Rita Amelia
RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 142,68** Pago em: **09/08/2017** Nosso Número: **8212095437**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180288890

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à CE20170227307

1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: 061504169-0
 Empresa contratada: **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** Registro: 000043828-6

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA** CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
AVENIDA PAULO BASTOS Nº: 1370
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Irauçuba** UF: **CE** CEP: 62620000
 País: **Brasil**
 Telefone: (88) 3635-1133 Email:
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 9.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA** CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
DISTRITO JUÁ Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **JUÁ**
 Cidade: **Irauçuba** UF: **CE** CEP: 62620000
 Telefone: (88) 3635-1133 Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
 Data de Início: **03/07/2017** Previsão de término: **30/07/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO DISTRITO DE JUÁ A LOCALIDADE DE BOA VISTA DO GABRIEL SOBRE O RIACHO GABRIEL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Irauçuba, 16 de Janeiro de 2018
 Local data
 RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63
 Nº.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94** Pago em: **15/01/2018** Nosso Número: **8212317139**

M. Abaze



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/1



ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20180288884

SUBSTITUIÇÃO à CE20170227296

1. Responsável Técnico

RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061504168-0
Empresa contratada: RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Registro: 000043828-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
AVENIDA PAULO BASTOS Nº: 1370
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Irauçuba UF: CE CEP: 62620000
País: Brasil
Telefone: (88) 3635-1133 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 9.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
SEM DEFINIÇÃO LOCALIDADE DE JUÁ DE CIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RIACHO FAVELA
Cidade: Irauçuba UF: CE CEP: 62620000
Telefone: (88) 3635-1133 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/07/2017 Previsão de término: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	315,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE JUÁ DE CIMA SOBRE O RIACHO FAVELA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rita Amelia
RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 059.023.863-63

Local

data

RG
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CNPJ: 07.683.188/0001-69

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 15/01/2018

Nosso Número: 8212317107

CONVÊNIO Nº 04/2017
PROCESSO Nº 6430768/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
RODOVIAS – DER E O MUNICÍPIO DE
IRAUÇUBA/CE, PARA OS FINS QUE
ABAIXO SE DECLARA:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediada na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.228.113-15, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, Nº 3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.638.188/0001-69, com sede na Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro, CEP: 62.620-000, Irauçuba/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 93014014289 SSP/CE e CPF/MF sob nº 779.602.893-87, residente e domiciliado à Rua Pre Julio Pinheiro Bastos, Esperança, Irauçuba/CE, doravante denominado **CONVENENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o Art. 116 da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 (D.O.E de 15/01/2013), Decretos Estaduais Nº 31.406/2014, alterado pelo 31.621/2014, PORTARIA Nº 130/2015/CGE, e demais legislações aplicáveis, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Este **CONVÊNIO** tem por objeto a **construção de passagens molhadas em pontos de estradas vicinais no município de Irauçuba**, tais como: **Localidade de Pedra Ferrada – BR 222 (Riacho Oiticica); Fumo – Crispim (Rio Coité); Barreira – Fundões (Riacho de Fundões), Saco do Juazeiro – Passarinho (Riacho Afoites)**, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente **CONVÊNIO**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO DESEMBOLSO

3.1 - O valor total do presente Convênio é de R\$ 407.073,70 (quatrocentos mil reais), arcando o **CONCEDENTE** com R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o **CONVENENTE** com R\$ 7.073,70 (quatro mil, setenta e três reais e setenta centavos) a título de **CONTRAPARTIDA** financeira pelo Município.

3.2 - Os dispêndios pagos com recursos oriundos do Tesouro Estadual, terão como Dotação Orçamentária a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.010.18788 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. Podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções

por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio.

3.3 - O CONCEDENTE procederá a liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao Cronograma de Execução / Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

4.1 - apresentar ao concedente a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, quando se tratar de obras e serviços de engenharia, devendo o conveniente fazê-lo na primeira prestação de contas;

4.2 - executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

4.3 - assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo concedente ou pelos órgãos de controle;

4.4 - manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

4.5 - utilizar os recursos financeiros de conformidade com o Plano de trabalho aprovado pelo DER, com estrito cumprimento as metas e etapas ou fases de execução a serem atingidas, cronograma de desembolso; e período de execução;

4.6 - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados;

4.7 - apresentar prestação de contas parcial, quando for o caso, e prestação de contas final do Convênio, nos termos da legislação estadual de convênios;

4.8 - manter a disposição do CONCEDENTE, e dos demais órgãos de Controle Interno e Externo, em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da aprovação da prestação de contas do gestor do CONCEDENTE, relativa ao exercício da concessão, em sua sede, independentemente de sua contabilização ter sido confiada a terceiros, os documentos de despesas emitidos em seu nome e identificados com o número do Convênio e as fontes de recursos;

4.9 - manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de fluxos de recursos;

4.10 - garantir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e do órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

4.11 - manter os recursos em conta bancária específica em instituição financeira pública, a ser aberta nos termos dispostos no art. 38 do DECRETO Nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2014;

4.12 - restituir, ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- A – quando não for executado o objeto deste CONVÊNIO;
- B - quando não forem apresentados a prestação de contas parcial ou final, no prazo estabelecido;
- e
- C - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio.

4.13 - restituir, ao **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do objeto, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os rendimentos de aplicação, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

4.14 - recolher à conta do **CONCEDENTE**, o valor corrigido da contrapartida pactuada, atualizada monetariamente, acrescida de juros legais, desde a data do recebimento dos recursos estaduais até a data da efetiva devolução quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio;

4.15 - recolher à conta do **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e o pagamento, quando não comprovar seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

CLÁUSULA QUINTA – DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

5.1 - apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos nos termos dos Decretos Estaduais nºs 31.406/2014 e 31.468/2014, e Portaria CGE Nº 011/2015 de 19/01/2015, publicada no DOE de 27/01/2015, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

6.1 - custear parcialmente o objeto do Convênio, transferindo os recursos financeiros, para crédito em conta específica do **CONVENENTE/Beneficiário**;

6.2 - acompanhar e controlar a execução do objeto do convênio diretamente ou por delegação de competência a dirigentes de órgãos ou entidades pertencentes à administração pública estadual, que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

6.3 - exercer sua autoridade normativa, controlar e fiscalizar a execução do Convênio, bem como assumir ou transferir a outro órgão ou entidade da esfera estadual a responsabilidade pela execução do convênio na ocorrência de fato relevante que resulte em paralisação de modo a evitar a sua descontinuidade; e

6.4 - Indicar outras obrigações que se fizerem necessárias de acordo com o objeto ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1 - O presente Convênio terá sua vigência do dia 28/12/2017 a 31/12/2019, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, e ainda, ser observada a publicação na íntegra do Convênio no Portal da Transparência do Estado do Ceará, nos termos do Art. 42, do Decreto nº 31.406/2014, e Art.17 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012.

7.2 - A prorrogação da vigência deste Convênio poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo